

S/O n.º 16/2018, em 22 de Agosto  
de 2018.

Los Vinte e Dois Dias do Ano  
de Dois mil e Dezoito, às 09:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal  
de Boa Vista, em sua centésima sexagésima  
-ésima primeira sessão ordinária da décima  
Quarta legislatura, sob a presidência do Sr.  
Vereador José Augusto, Secretário pelos  
Vereadores Wagner Filho e Geo Brites,  
respectivos Presidente e Segundo Vice-  
-Presidentes, para a Chamada Regimental Resolventem  
-ente mais os Vereadores, Raimundo,  
Vereadora Mika, Vereador João Gomes, Ser-  
-gio Salazar, Dea Sampaio e José do No-  
-brega, Deputado de Contar com a Presidência  
-são os Vereadores, Evandro Costa e Thiago  
Sarmiento os quais justificaram as suas aus-  
-tas. Haveria número de 66 para Deposição  
-o Sr. Presidente deu por lida a presente  
-essão, fazendo as Citações de Absência e  
-em seguida leitura da Ata Anterior,  
-a qual após lida a ordem do dia  
-outra sem emendas ou justificativas,  
-depois houve o Expediente de Contar:  
-C.I. n.º 0169/2018 Boa Vista, P.M. por  
-vite da C.M. D.C.A., Projeto de Lei  
-n.º 17/2018, Artigo o inciso 3.º do Ar-  
-tigo 3.º da Lei Municipal 549 de 23 de  
-Abril de 2008, que cria os Conselhos Es-  
-colares nas unidades de ensino da Rede  
-Municipal de Boa Vista e para outros  
-municipais, Projeto Aceito para tramitação

NAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO.  
 NO 60 ANOS O SR. VICENTE TASSO A FALOU NA RE-  
 JON DA COMISSÃO ESPECIAL, VITANDO O SR. DOUTOR,  
 PRESIDENTE O TATELO NA FORMA SEGUINTE: OBSERVA-  
 -SE QUE ANTES DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL É ANUALMENTE  
 REFEITO AS CONTAS DO ANO DE 2009 DESTE MUNICÍPIO DE  
 DOCA DA MATIA, QUE NA ÉPOCA TINHA COMO GESTOR O SR.  
 -HOR JOSÉ MARIANI TEREZIO, O TRIBUNAL DE CONTAS DO  
 ESTADO DE SÃO GERS, ENTÃO TATELO TEREZIO, O QUAL EM  
 SEU EMPA SORTEIO JUDICIAL RECOMENDOU AO FORO DE-  
 -GISTADO, A REJEICAO DAS PRECATORIAS CONTAS, FUNDAMENTA-  
 -DA QUE ESTA COMISSÃO DEIXA DE MEMORANDUM, VETOR  
 LA CONSTATA AO BEM ELABORADO TATELO TEREZIO TEREZIO  
 -TE DO PROCESSO. SEGUINDO O PLANO PROCESSUAL, TEREZIO  
 -TO AO LEGISLAMENTO TATELO DA GUARÁ E NA VEI URBANICA  
 MUNICIPAL, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, APÓS REFEICAO  
 -MANTO DO EXERCENTE O SR. CONTINUA O TATELO TEREZIO,  
 O MESMO DETERMINOU QUE FOSSE PROTOCOLADO, E ENVIADO  
 AO EXERCENTE DA SESSAO PROLOCUTORIA DA CÂMARA, O QUE  
 FOI LIDO E PUBLICADO PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DA CO-  
 -MISSÃO ESPECIAL ATÉ O DIA DE SORTEIO. ESCOLHIDO A  
 COMISSÃO E SEUS COMPONENTES FOI ESPALHADA A SITUAÇÃO  
 AO EXM. SENHOR JOSÉ MARIANI TEREZIO, GESTOR NA ÉPOCA  
 TAMA O MESMO AO PARAZO DA VEI, EXERCENTE NESTE A PRE-  
 -SENTAR A SUA DEFESA E JUNTAR OS DOCUMENTOS QUE  
 ACHASSE NECESSARIO; AO PARAZO VIGENTE O GESTOR  
 DA ÉPOCA, APRESENTOU A SUA DEFESA, OQUE A COMISSÃO  
 FEZ ANÁLISE NA MESMA, DEBATE OS DOCUMENTOS.  
 APRESENTA OBSERVA NÃO TEREZIO A PRESENTADO NA  
 -HUMA NOVA FUNDAMENTAÇÃO CONTÁBIL QUE NESTE  
 A DIVERGIR DO ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL QUE  
 APRESENTOU O TATELO TEREZIO: ASSIM VETOR QUE  
 FOI REJEITADO AQUI, E TELA DEFESA APRESENTADA NA  
 TEREZIO TATELO TEREZIO NOVO, AO PROCESSO ESTA

Comissão Adm. do Conselho do Estado do Ceará  
 - Inst. Conselho do Tribunal de Contas  
 de Alagoas, recomenda a rejeição das contas  
 deste Município de Bonfim, no ano de  
 2009. Esta Comissão Especial composta pelo  
 Sr. José Otávio, Relator e Gil Gomes  
 e Manoel Vereador Xirô. A seguir  
 Sr. Walney Filho, Sr. Antônio da Silva  
 Assessor e Relator. Tem seu fundamento, para  
 - Ser o Sr. Relator, e que também Assessor  
 - Há o parecer do Tribunal de Contas do Estado  
 de Alagoas. O Sr. Deputado solicitou os pareceres  
 do processo, para fazer suas análises, em  
 que o Sr. Relator informou que a votação  
 deste parecer seria na próxima sessão, 29  
 de Agosto de 2010. E foi não havendo mais  
 nada a tratar, assim foi encerrada a 1ª  
 - 1ª sessão, havendo esta pta

José Antônio  
<sup>Assessor</sup>  
 Manoel Vereador  
 Walney Filho  
 Antônio da Silva  
 Gil Gomes  
 1º Secretário  
 2º Secretário